



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

1

EDITAL Nº. 002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital com alterações ao Edital de abertura do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos efetivos, específico de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, conforme segue.

1. ALTERA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO 1: AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO, CONFORME A SEGUIR:

[...]

14.2.1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 1: AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. (arts. 5 a 16) Poder Legislativo: composição. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Poder judiciário: disposições gerais. Anistia e Indulto: generalidades e competência.

DIREITO DO IDOSO E ESTATUTO DO IDOSO: Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU 10.12.1948). Os Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988 (arts. 5º ao 15). Proteção dos Direitos Fundamentais e Ações Constitucionais. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - arts. 1º ao 10).

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Fundamentando a assistência de Enfermagem na prevenção e controle da infecção; Fonte de infecção relacionada a artigos hospitalares; Fonte de infecção relacionada ao ambiente; Fonte de infecção relacionada à equipe de saúde; Fonte de infecção relacionada ao paciente; Atuação da equipe de Enfermagem na prevenção e controle das principais infecções hospitalares: Na infecção do trato urinário hospitalar; Na infecção do trato respiratório (pneumonia hospitalar); Na infecção de sítio cirúrgico; Nas infecções relacionadas ao uso de cateteres intravasculares; Precauções padrão e isolamento. Fundamentos de assistência de Enfermagem frente à identificação e tratamento das infecções; Implementação de medidas para a identificação de infecções; Terapêutica medicamentosa aplicada às infecções; Princípios da administração de medicamentos; Cálculo de medicação; Terapêutica não-medicamentosa aplicada às infecções; Assistência ao paciente grave.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: Responsabilidade do Auxiliar de Enfermagem em relação ao paciente, à família e à comunidade; Sigilo profissional; Relações interpessoais, o papel do Auxiliar de Enfermagem



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

2

na equipe de Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem). Dimensões ético-legais na Enfermagem.

[...]

2. RETIFICAR OS ITENS A SEGUIR, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO QUE SEGUE:

[...]

7.3.4. A prova consistirá em 65 (sessenta e cinco) questões, sendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais e 35 (trinta e cinco) de conhecimentos específicos:

NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Teoria Geral da Administração	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Administração Financeira e Orçamentária	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Gestão de pessoas	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)

NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Matemática Financeira	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Contabilidade Pública	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Contabilidade Geral	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)

NÍVEL SUPERIOR - SOCIÓLOGO			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Fundamentos de Sociologia	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Sociologia Clássica, Moderna e Contemporânea.	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Sociologia no Brasil	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)

[...]



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

3

7.3.6. Considerar-se-á classificados os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos, classificados até 3 (três) vezes fora do número de vagas existentes para os cargos do concurso contido neste Edital.

[...]

3. INCLUIR O SUBITEM 3.8 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

[...]

3.8 Cumprir as determinações contidas nos demais editais referentes e este Concurso.

[...]

4. PERMANENCEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

Rhomer de Souza Lima

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social